

DÉCIMO OTAVO**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Bel. Bernardo Oswaldo Francez**Av. Ildefonso, 701 - 01503-001 - São Paulo - SP - Fone: (0xx11) 3074-4444
www.odr.com.br/181**18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Bernardo Oswaldo Francez
OFICIALAdm. de Almeida
11/20/2007
RECEBUE E AUTORIZADO**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL****18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

folha

43 849

1

São Paulo, 16 de Setembro de 19 81

IMÓVEL:- DUAS GLERAS DE TERRAS, localizadas no Distrito de Parus, com a seguinte descrição: PRIMEIRA GLERA: Ponto inicial zero - este ponto fica determinado a 6,25ms. do canto Oeste do prédio da atual oficina mecânica e Almojarifado, - no alinhamento da fachada do mesmo prédio; deste ponto, uma reta de 218,40ms. paralela à fachada do almojarifado e oficina mecânica, dando um azimuth de 67º00' SE (N.M.) liga o primeiro canto do terreno com o de nº 1, deste, com uma deflexão de 90º00', à direita, e com 73,00ms. uma reta liga o ponto 2; deste ponto, com deflexão de 90º00', à esquerda, e com 5,00ms. uma reta liga o ponto 3; deste, com deflexão de 90º00' à direita, numa reta de 97,80ms. liga o ponto 4; deste, com deflexão de 43º25' à direita, uma reta de 90,00 metros liga o ponto 5; deste, com uma deflexão de 80º34' à direita uma reta de 118,00ms. liga o ponto 6; deste, com deflexão de 33º00' à esquerda uma reta de 55,30ms. liga o ponto 7; os pontos 4, 6 e 7 estão locados em linha reta e paralelos à fachada da fábrica, do ponto 7, com deflexão - 63º00' à esquerda, uma reta de 14,74ms. liga o ponto 8; deste ponto se encontra na margem de uma Avenida Projetada e situada ao longo da reta da mesma Avenida e distante 8,00 metros do seu eixo; deste ponto, e sempre margeando a reta da Avenida Projetada, que tem um azimuth de 43º00' N.M. e com uma deflexão de 90º00' à direita, uma reta de 50,00ms. vai ligar o ponto 9; deste ponto, segue uma curva à esquerda com 158,54ms. de raio 63,08ms. de tangente e um desenvolvimento de 120,00ms. que vai ligar ao ponto 10, com deflexão de 42º00' à esquerda; deste, segue uma outra curva à direita, com 142,17ms. de raio, 23,74ms. de tangente e um desenvolvimento de 47,00ms. ligando o ponto 11, com uma deflexão -

- continua no verso -

Mod. 14 - 10/000 - 4/01

matrícula
43 849folha
1
voto

xão de $18^{\circ}57'20''$ à direita; deste, outra curva parte à ...
esquerda com 127,93ms.de raio, 40,25ms.de tangente com o de
desenvolvimento de 78,00ms. ligando o ponto 12, com deflexão
de $34^{\circ}56'12''$, à esquerda; do ponto 12 continua a curva à -
esquerda com 40,00ms.de raio, 15,75ms.de tangente e com um
desenvolvimento de 30,00ms. ligando o ponto 13, com defle -
xão de $42^{\circ}58'20''$ à esquerda; do ponto 8 ao ponto 13, a divi -
sa margem sempre a Avenida Projetada; do ponto 13, abando -
nando a margem da avenida Projetada, com uma deflexão de
 $68^{\circ}32'$ à direita, numa reta de 178,80ms. que atravessa a -
barroca e faz fundo ao acampamento do triângulo vai ligar
ao ponto 14, que está novamente locado na margem da Avenida
Projetada, abandona no ponto 13; do ponto 14, com deflexão
de $73^{\circ}00'$, à direita uma reta de 141,50ms.vai ligar o ponto
15; deste, segue uma curva à esquerda com 73,00ms.de raio, -
12,84ms.de tangente $20^{\circ}00'$ de deflexão à esquerda e com um
desenvolvimento de 25,84ms.vai ligar ao ponto 16; os pontos
16, 15 e 14, estão locados, à margem da Avenida Projetada;
do ponto 16, com 90° de deflexão à direita, uma reta de ...
52,05ms.liga o ponto 17, que está locado ao lado e normal -
aos trilhos da estrada de ferro e a 20,00ms. afastado do -
centro da linha; o ponto 17, coincide na estrada de ferro -
com o kilometro um mais 354,00ms; deste ponto a divisa vol -
ta em direção da fábrica em paralelo com o desenvolvimento
de via férrea a 20,00ms.de distância do eixo da mesma, até
chegar, fronteiro ao kilometro um (ou K.O -933ms) formando
ai o ponto nº 18; deste uma pequena reta de 4,00ms.vai li -
gar o ponto 19, cuja locação é determinada com as medidas
do ponto inicial zero; a partir de zero extremidade reta -
> L-0, segue uma curva à esquerda com 4.240,00ms.de raio 40°
 $15'$ de deflexão à esquerda e com um desenvolvimento de ...

- continua na ficha 2 -

DÉCIMO TERCEIRO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Ipiranga, 701 - 01503-001 - São Paulo - SP - Fone: (011) 3997-6044
www.odr.com.br/138

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAL

Adlei de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADO.LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

folha

43 849

2

São Paulo, 16 de Setembro de 1981

29,80ms. ligado ao ponto 20, deste segue uma reta normal, - ao raio da curva precedente de 95,50ms.de extensão que vai ligar ao ponto 19; resultando o fechamento do perímetro da primeira gleba, com 93.600,00ms²; SEGUNDA GLEBA: sita ao Norte da fábrica, tendo as divisas seguintes: no prolongamento da reta 2 e 1, e com 30,00ms.de distância, e fronteiro ao ponto 1, liga ao ponto nº 22, que forma um canto do perímetro da segunda gleba; a começar dos pontos 1 e 22, é o início da faixa de 30,00ms.que separa os dois perímetros e segue esta até o ponto nº 25, que está fronteiro e a ... 30,00ms.do ponto 19, e tem esta divisa um comprimento de - 362,37ms.locada paralela aos pontos 1, 0, 20 e 19; do ponto 25 segue uma curva à direita da reta 24-25, com 52,60ms de raio; 53º22' de deflexão à direita com um desenvolvimento de 48,97ms. ligando o ponto 26; deste ponto uma reta de 48,00ms.descendo o barranco até encontrar a margem do córrego de Perus (ou Ajuá), formando esta reta um ângulo de 5º30' do raio da curva precedente, ligando o ponto 27; deste ponto, segue a divisa, subindo a margem natural do córrego, dividindo com terras de Ignácio Dias de Oliveira, até o ponto 21, o qual está locado a 26,00ms.abaixo do ponto 22 e no prolongamento da reta 2-1-22, fechando o perímetro desta segunda gleba, cuja área é de 27.400,00ms². Estas duas glebas estão separadas por uma faixa de terreno com 30,00ms de largura ao longo e aos lados da linha férrea, e somam - 121.000,00ms²., ou seja, 5 alqueires (de 24.200,00ms²). Sobre essas duas glebas encontra-se instalada a FÁBRICA DE CIMENTO, com área construída de 16.701,00ms²., compreendendo as subestações de energia elétrica, britadores, oficinas, coberturas dos fornos, depósitos de matéria-prima, galpões

- continua no verso -

matrícula

43 849

fólio

2

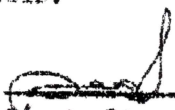
verso

dos moinhos, depósitos de clínquer e outras construções; os maquinismos, equipamentos e ferramentas; outros componentes subsidiários da fábrica, onde se destacam as oficinas de - carpintaria, elétrica e mecânica, serviços de eletricidade, telefone e abastecimento de água, instalações de escritório, almoxarifado e veículos; e áreas de terras, no Distrito de Perus, servida pela linha da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí com desvio ferroviário próprio (bitola larga, de 1,60ms), - sendo que a fábrica dispõe de 4 fornos longos, para produção de cimento pelo processo conhecido como "via seca", com equipamentos anti-poluente do sistema "ANEMOTÉRMICA" instalados junto aos fornos.

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições 90.345 e 90.347 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.1 em 16 de Setembro de 1981

Conforme certidão expedida em 30 de janeiro de 1981, por - Norma Musitano, Chefe do Setor de Certidões e Contratos, - subscrita por Elias Bauab, Chefe da Seção de Coordenação e Contratos, e visada por Ronaldo Lerner Vinocur, Delegado - do Serviço do Patrimônio da União do Estado de São Paulo, extraída das folhas 116/141, do Livro de Notas nº 2, da De-

- continua na ficha 3 -

DÉCIMO ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo FrancezAv. Liberdade, 701 - 01503-001 - São Paulo - SP - Fone: (Rex) 307-6044
www.odt.com.br/161 e-mail: 161@odt.com.br16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bernardo Oswaldo Francez
OFICIAL
Adelci de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADO.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

43 849

folha

3

São Paulo, 16 de Setembro de 1981

legacia do Serviço do Patrimônio da União, nesta Capital, e nos termos do Instrumento Particular de 30 de janeiro de 1981, aprovado por despacho de 20 de abril de 1981, pelo Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, Ernane Galves, a UNIÃO FEDERAL, representada pelo Dr. Gentil Domingues dos Santos, Procurador Chefe Substituto da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, com a interveniência da COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL, representada pelo Coordenador, Dr. Aurélio da Nova Castello Branco, prometeu vender o imóvel, ao CONSÓRCIO formado por SERGIO STEPHANO CHOEFI - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, CGC 61.360.442/001-33, com sede nesta Capital, a Rua Boa Vista nº 254, 3º andar, e COMPANHIA AGRÍCOLA E PASTORIL FAZENDA RIO PARDO, CGC 56.769.524/0001-04, com sede nesta Capital, a rua Augusta nº 2530, 17º andar, representado por Sérgio Stephano Chohfi, RG 1.296.465, CIC sob nº. 008.861.738-68, e Antonio João Abdalla Filho, RG sob o nº. 3.593.130, CIC 376.253.068-B7, pelo valor de R\$ 188.410.792,00 e que juntamente com o valor de outros bens e imóveis - perfaz um total de R\$ 790.000.000,00, por conta do qual já foi paga a quantia de R\$ 160.000.000,00, no ato do título, sendo que o pagamento da quantia restante, no valor de R\$ 630.000.000,00 deverá ser feito à Interviente, através de três parcelas, a saber: R\$ 210.000.000,00 no 12º mês, a contar da data do título, ou seja, até o dia 30 de janeiro de 1982; R\$ 210.000.000,00 no 18º mês, a contar da data do título, ou seja, até o dia 30 de julho de 1982; e R\$

- continua no verso -

matrícula
43'849folha
3
verso

210.000.000,00, no 24º mês, a contar da data do título, ou seja, até o dia 30 de janeiro de 1983. Sobre referidas parcelas, incidirá, além de juros de 10% ao ano, correção monetária trimestral, de acordo com os índices de variação nominal do valor das OITNs, nos termos da Lei 6423, de 17 de junho de 1977. Constan do título outras condições, sendo o mesmo celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, ATÉ A PRESENTE DATA integralmente noticiados na presente cópia; CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 8.015/73.

Emolumentos

Oficial:	R\$ 14,91	Estado:	R\$ 1,24
Cart. Serv.:	R\$ 3,15	Reg. Civ.:	R\$ 0,78
Trib. Just.:	R\$ 0,78	TOTAL:	R\$ 23,86

Custas recolhidas por verbis

CERTIFICO finalmente que, o Distribuidor EULIS LEMOS, do 2º Registro de Imóveis, no período de 02/03/1982 a 14/05/1982, ao 8º R.I. de 16/05/1982 a 10/08/1982, passando a partir desta data para o 1º R.I. O referido é verdadeiro e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às devidas verificações e assino.

São Paulo 20 de Março de 2004 - 11:04

Adel de Almeida - Escrevente Autorizado

1085576884-4(02/05015288V32348P623P04-0308013-JOAO

ATENÇÃO: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão emitir esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição. NSCGJ, cap. XIV, item 12, letra d, e Anexo D, 02/02/1982 da 1ª Vara de Registros Públicos).